

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, no Auditório Municipal Ary dos Santos, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A) INSTALAÇÃO DE ELEITO.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (17/12/2021)

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

C) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS;

G) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DECO;

H) PISTA - PARTILHA DE INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO NO ALENTEJO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;

I) PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;

J) REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS E ENVOLVENTE;

K) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, MINIMERCADO E SNACK-BAR, DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO;

L) DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02, CONJUGADA COM O ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21/06, NA ATUAL REDAÇÃO;

M) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ENCARGOS PLURIANUAIS;

N) PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (N.º 3, DO ARTIGO 18.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022);

O) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL;

P) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Susana Isabel Ramos Pais, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano e Jorge Martins Cortes Borlinhas.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Jorge Vital Laranjo Traquinas em substituição da membro Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e Luísa Maria Bernardino Ribeiro substituição do membro João Miguel Brazão Martins.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) INSTALAÇÃO DE ELEITO

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 76.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocada a cidadã Susana Isabel Ramos Pais, a qual se encontrava imediatamente a seguir na lista do PPD/PSD. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à verificação da identidade e legitimidade da eleita, declarando-a instalada nas suas funções.

B) SAUDAÇÃO

Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de saudação:

“A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem um profundo significado histórico e uma renovada atualidade que importa dar a conhecer às novas gerações.

Proposto em 1910 por Clara Zetkin - revolucionária alemã incansável, ativista na defesa dos direitos das mulheres - o dia internacional da mulher tinha como objetivo erigir a luta organizada das mulheres, em cada país, contra a exploração e opressão, pela conquista de direitos

económicos, sociais, políticos e culturais, pela transformação da condição social das mulheres e pela sua emancipação. Um dia para dar força à luta de todos os dias.

Desde então, um longo caminho tem sido percorrido, pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, pelo desenvolvimento, contra a guerra e pela paz.

Em Portugal, a comemoração do 8 de março foi proibida sendo que os seus primeiros registos datam de 1953. A primeira manifestação do 8 de março realiza-se no Porto em 1962 por um grupo de mulheres democratas e a partir de 1969 é assinalado pelo MDM - Movimento Democrático de Mulheres.

Hoje, comemorar o Dia Internacional da Mulher mantém toda a atualidade e renovada importância.

As desigualdades, discriminações e violências sobre as mulheres permanecem como uma realidade no Mundo contra as quais é necessário continuar a denunciar no Dia Internacional da Mulher, como na afirmação da solidariedade para com a luta das mulheres em cada País pela igualdade, desenvolvimento e soberania dos seus povos, contra a guerra e pela paz.

Em Portugal, a cada avanço nos direitos das mulheres, plasmados na sua forte participação no mundo do trabalho, em áreas como a cultura, a educação, a saúde, a ciência e investigação é acompanhada por obstáculos que permanecem e que impedem a igualdade no trabalho e a vida patentes na precariedade laboral, na desvalorização do trabalho das mulheres, das suas competências e carreiras.

Comemorar o 8 de março é dar força à luta das mulheres de todos os dias na exigência de igualdade no trabalho e na vida, pelo cumprimento dos seus direitos.

Os órgãos de poder aos seus mais variados níveis tem responsabilidades na promoção da igualdade no trabalho e na vida, e pelo cumprimento dos direitos das mulheres.

Os órgãos autárquicos pela sua proximidade à população devem assumir as responsabilidades nas suas esferas de competência na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação aos vários níveis da vida local.

Nesta data, a Assembleia Municipal de Avis saúda as trabalhadoras da autarquia, delegadas e dirigentes sindicais e de coletividades, dirigentes de organizações e todas as mulheres que vivem, estudam e trabalham no Concelho de Avis e que assim contribuem para o desenvolvimento e afirmação do nosso concelho e das suas freguesias.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação em epígrafe.

C) VOTOS

a) Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de voto:

“Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa

Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia;

A Assembleia Municipal de Avis, reunida no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte e dois,

- Apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negociada;

- Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança coletiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia;

- Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português atue de forma a favorecer o fim da escalada de

confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto em epígrafe.

b) Pelos membros eleitos do PS foi presente a seguinte proposta de voto de protesto:

“Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Avis manifestam o seu mais profundo repúdio e desprezo pela invasão da República da Ucrânia por parte da Federação Russa, numa condenável ação ao arrepio dos mais elementares princípios de Direito Internacional Público.

Não há palavras que suavizem a lunática pretensão de um déspota que ignora e atropela os fundamentos da independência, autodeterminação, integridade territorial e soberania da Ucrânia, enquanto país livre.

Infelizmente, será sobre os mais fracos e indefesos que irá recair a fatura dos desmandos da Rússia, às mãos de um carniceiro autocrata que, recorde-se, é o maior financiador dos movimentos de extrema-direita na Europa.

A nossa solidariedade está com a resistência e sentido patriótico de um povo que não se verga, fazendo da nobreza de caráter a mais notável insígnia nesta luta contra a cobardia armada do opressor.

Nunca será pelo poderio militar que se alcançará a razão, porque não há munições que possam abater a coragem de um povo.

Só o caminho do diálogo e da diplomacia podem reverter um cenário que, dia após dia, se agudiza, linchando homens e mulheres que “só” querem ser livres. É com eles que estamos e queremos estar porque, afinal, não podemos nem sabemos estar de outra forma.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de sete votos a favor (PS, Grupo de Cidadãos por Avis e PPD/PSD) e catorze abstenções dos membros eleitos pela CDU, aprovar o voto em epígrafe.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (17/12/2021)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de doze votos a favor e cinco votos contra dos membros eleitos pelo PS (Rui Henriques, José Ramiro Caldeira e José Armando Carreiras) e dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos por Avis (Eurico Pais e Rita Varela), aprovar a referida ata.

Os membros Ana Luísa Varela, Susana Pais, Jorge Traquinas e Luísa Ribeiro não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

Os membros Rui Henriques, Eurico Pais e o Presidente da Assembleia, Manuel Coelho, usaram da palavra.

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que

decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Os membros Rui Henriques, Rita Varela e António Mota Primo, bem como o Presidente da Câmara, Nuno Silva, usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar uma viatura com plataforma, no dia 10 de janeiro, para retirar luzes de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se o apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes três comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar:

- a) A construção de uma armação em ferro para a elaboração de uma árvore de Natal;
- b) A cedência de uma retroescavadora e de um trator com reboque para carregamento e transporte de lenha para as fogueiras de Natal;
- c) A retroescavadora e reboque para proceder à limpeza dos lumes em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal, enquadrando-se os apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência de uma carrinha de caixa aberta para a realização de um cortejo de Carnaval na Freguesia, no dia 26 de fevereiro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se o apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (uma vaga) ao projeto CEI +, para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DECO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo em título, através do qual o Município de Avis assegurará aos munícipes o apoio e aconselhamento gratuito por parte da DECO, em matérias de defesa do consumidor.

O membro Rui Henriques e a Vereadora Salomé Guilhermino usaram da palavra

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) PISTA - PARTILHA DE INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO NO ALENTEJO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo em título, a celebrar entre a Universidade de Évora, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Avis.

A membro Ana Luísa Varela e a Vereadora Inês Fonseca usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo em título, através do qual a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre e o Município de Avis se comprometem a realizar o Programa Formação + Próxima.

Os membros Rui Henriques e Rita Varela e a Vereadora Inês Fonseca usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS E ENVOLVENTE

Não tendo havido qualquer pronúncia sobre o projeto de Regulamento em título, durante o período de consulta pública, a Câmara Municipal propõe a aprovação da versão final do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização da Praia Fluvial do Clube Náutico de Avis e Envolverte.

K) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, MINIMERCADO E SNACK-BAR, DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta do procedimento para concessão de exploração do Parque de Campismo, minimercado e snack-bar, da Albufeira do Maranhão.

Os membros Rui Henriques e Rita Varela, bem como o Presidente da Câmara, Nuno Silva, usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos do procedimento apresentado (alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

L) DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02, CONJUGADA COM O ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21/06, NA ATUAL REDAÇÃO

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes declarações.

- Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021 (alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação);

- Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021 (alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação);

- Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021 (alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação).

A membro Rita Varela e o Presidente da Câmara, Nuno Silva, usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

M) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ENCARGOS PLURIANUAIS

a) Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração dos seguintes contratos:

- Aluguer de equipamento de impressão pelo prazo de 36 meses (P.º N.º Avis/3/CP/S/22);

- Prestação de serviços na área jurídica pelo prazo de 36 meses (P.º N.º Avis/4/CP/S/22);

- Lavagem de contentores de recolha de resíduos urbanos pelo prazo de 14 meses (P.º N.º Avis/1/CPN/S/22);

- Manutenção de espaços verdes pelo prazo de 24 meses (P.º N.º Avis/5/CPN/S/22).

b) Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração do seguinte contrato:

- Aluguer de viaturas pelo prazo de 36 meses (P.º N.º Avis/6/CPN/S/22).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezasseis votos a favor e cinco abstenções dos membros eleitos pelo PS e pela membro eleita pelo PPD/PSD, aprovar a proposta, constante da alínea a), apresentada pela Câmara Municipal.

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, constante da alínea b), apresentada pela Câmara Municipal.

N) PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (N.º 3, DO ARTIGO 18.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022)

Pela Câmara Municipal foi presente informação, na qual constam os compromissos plurianuais assumidos, no cumprimento do n.º 3 do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento do Município de Avis para 2022.

A membro Rita Varela e o Presidente da Câmara, Nuno Silva, usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

O) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Pela Mesa da Assembleia foi presente circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses a comunicar que, por força do preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (concretiza a transferência de competências no domínio da ação social) o prazo limite de aceitação de competências é o dia 31 de março de 2022. Porém, as Portarias regulamentadoras foram publicadas a 17 de março e o Despacho com os encargos anuais foi publicado em 8 de outubro de 2021, a que acrescem circunstâncias que têm dificultado, na prática, a possibilidade de assunção de competências no prazo previsto. Assim, é informado que foi colocado ao Governo a necessidade de alteração do prazo limite para a aceitação da transferência de competências, permitindo-se que os municípios possam requerer o alargamento do prazo até ao fim do ano de 2022.

O membro Rui Henriques e o Presidente da Assembleia, Manuel Coelho, usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, prorrogar a aceitação da transferência de competências no domínio da ação social até ao dia 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

P) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para nos termos da cláusula 4.ª, prorrogar, até à sessão ordinária da Assembleia Municipal referente ao mês de junho do corrente ano, os Contratos Interadministrativos que têm por objeto a delegação de competências nas freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Q) OUTROS ASSUNTOS

Tratando-se de matérias de urgência reconhecida, foi, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, por unanimidade, tratar os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:

a) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da empreitada em título, nos anos de 2022 e de 2023. Esta empreitada tem o preço base de 5.833.943,14€, acrescido de IVA, e um prazo de execução máximo de 18 meses.

Os membros Ana Luísa Varela e Rui Henriques, bem como o Presidente da Câmara, Nuno Silva, usaram da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

b) EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da empreitada em título, nos anos de 2022 e de 2023. A empreitada tem o preço base de 750.000,00€, acrescido de IVA, e um prazo de execução máximo de 12 meses.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

c) EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTALEGRE DISTRITO DIGITAL

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de minuta da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, a qual propõe a extinção/dissolução da mesma.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente no sentido da dissolução/extinção da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital.

d) PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo em título, a celebrar entre o Município de Avis, a União das Freguesias de Benavila e Valongo e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E..

O membro Rui Henriques usou da palavra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas C) a K); M); O); P) e Q).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.